



**PROCESSO N°** : 2015 20300 000001  
**UNIDADE GESTORA** : 203000 – Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins - FAPT  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO** : 2014  
**ASSUNTO** : Prestação de Contas Anual  
**TIPO DE AUDITORIA** : Avaliação da Gestão

### RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 10/2015

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins - FAPT, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto n° 2.595/2005.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 10 da Instrução Normativa n° 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária e financeira são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1° de janeiro a 31 de dezembro de 2014**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários e financeiros alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, às fls. 120 apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, demonstra déficit orçamentário de **62,76%**, que se justifica pela existência de saldo de caixa do exercício anterior, no valor de **R\$ 968.113,09**, e restos a pagar inscritos no valor de **R\$ 50.917,78**, conforme Balanço Financeiro à fl. 121.

3.2 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um razoável nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **55,18%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	1.530.722,00	859.090,51	56,12
Despesa de Capital	470.715,00	245.381,96	52,16
<b>TOTAL</b>	<b>2.001.437,00</b>	<b>1.104.472,47</b>	<b>55,18</b>

Fonte: Anexo 2

*[Handwritten signatures and initials]*



FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
000 – Recursos Ordinários	496.437,00	496.430,98	100,0
217 - Cota-Parte Com. Financeira de Rec. Hídricos	1.000.000,00	383.040,50	38,30
223 - Recursos de Convênio com a Iniciativa Privada	5.000,00	0,99	0,02
225 - Rec. de Convênios com Órgãos Federais	500.000,00	225.000,00	45,0
<b>TOTAL</b>	<b>2.001.437,00</b>	<b>1.104.472,47</b>	<b>55,18</b>

Fonte: Anexo11/fonte

3.3 As alterações no orçamento inicial refletem um aumento de **20,16%**, o que justificou-se pela necessidade de realizar suplementação a terceiros, destinado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência Tecnologia e Inovação, conforme nota explicativa à fl. **292**.

3.4 A receita orçamentária no período, no valor de **R\$ 78.388,57**, somada à receita extra orçamentária no valor de **R\$ 1.624.497,42**, às transferências financeiras recebidas no valor de **R\$ 332.877,69** e ao saldo financeiro remanescente, no valor de **R\$ 968.113,09**, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R\$ 1.104.472,47**, extra orçamentárias no valor de **R\$ 1.575.121,25**, restando saldo de **R\$ 324.283,05** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. **121 e 122**.

3.5 O Balanço Patrimonial, à fl. **280**, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.5.1 O Ativo Financeiro é consideravelmente maior que o Passivo Financeiro, indicando que estão sob controle os gastos e a capacidade de endividamento.

3.5.2 O Ativo Permanente foi de **R\$ 137.890,43**, composto pelos bens móveis, suprimento de fundos e almoxarifado, não tendo sido constituído Passivo Permanente (Dívida Fundada).

3.5.3 O Ativo Real Líquido teve redução de **65,27%** em relação ao exercício anterior, devido à diminuição do valor das disponibilidades financeiras e aumento das obrigações de curto prazo.

3.5.4 Os bens patrimoniais estão registrados pela contabilidade no valor de **R\$ 138.108,03**, sendo todos bens móveis e depreciação acumulada de **R\$ 19.214,79**. Houve no exercício valores de incorporações de bens móveis no valor de **R\$ 4.244,76** e desvalorização de bens móveis na ordem de **R\$ 1.952,69**, havendo divergências devido a não integração entre os sistemas SIAFEM e SISPAT, devidamente justificadas às fls. **312 a 315**.

3.5.5 A conta contábil "Almoxarifado" apresenta saldo no valor de **R\$ 490,40**, que confere com a posição física e financeira do material em estoque, controlado por meio de planilha do Excel, às fls. **287 e 288**.

*Carneiro*

*[Handwritten signature]*



3.5.6 A conta "Disponível" registra saldo no valor total de **R\$ 324.283,05**, que confere com o balancete, extratos e está conciliada com a bancária, conforme discriminação abaixo:

a) banco movimento **R\$ 247.300,96**:

1 - **R\$ 17.121,93** na Conta Única do Tesouro Estadual;

2 - **R\$ 247.300,96** nas contas bancárias específicas;

b) aplicação financeira – poupança **R\$ 59.860,16**

3.6 As contas do passivo circulante totalizam um saldo de **R\$ 83.343,31**, correspondentes às inscrições em restos a pagar, entretanto, não está conciliada com o Demonstrativo da Dívida Flutuante, à **fl. 282**, em razão de não ter sido registrado o valor de **R\$ 32.425,53**, referente a outras obrigações.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referente à Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins foram acompanhados e fiscalizados pela Controladoria Geral do Estado por meio da análise da execução do PPA em sistema próprio, tendo havido poucas intervenções de adequação. Ressalta-se ainda que essa entidade não foi contemplada no Plano de ação executado pela CGE em 2014.

5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado não realizou auditoria de regularidade na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins no exercício em análise, conforme informado.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado por meio do Relatório de Gestão às fls. 16 a 49, exigido pela já citada IN nº 006/2003 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN nº 006/2003 TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins – FAPT, à eficiência e eficácia dos projetos, atividades e produtos, desenvolvidos com base nas iniciativas, nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 2.538/2011(PPA 2012-2015) e revisões, bem como por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 2.816/2013 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

6.1.1 O Relatório demonstra que as atribuições da Fundação foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance do objetivo definido no Programa Temático 1029 – Ciência, Tecnologia e Informação, e com suporte nas ações do Programa 1048 - Gestão e Manutenção da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins.

6.1.1.1 Para esses objetivos foram estabelecidas 02 (duas) metas físicas, cujo desempenho no exercício em análise, demonstra que 01 (uma) obteve uma baixa execução em relação ao que se pretende alcançar ao final do PPA, e 01 (uma) não apresentou nenhuma execução.

 



6.1.1.2 A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de 02 (dois) indicadores, que evidenciam um nível ainda insatisfatório para a entidade.

6.1.2 Em relação à avaliação de 01 (uma) iniciativa vinculada ao objetivo, percebe-se um bom desempenho, especificado nos relatórios, às fls. 33.

6.1.2.1 Para a realização dessa iniciativa foram elaboradas 02 (duas) ações orçamentárias, sendo 01 (uma) de natureza atividade e 01 (uma) de natureza projeto, cuja execução foi avaliada com base nos índices da gestão física e orçamentário-financeira, explicitando um razoável grau de eficiência, decorrente da baixa realização da meta física e financeira de 01 (uma) delas.

6.1.3 A execução das ações de gestão, envolvendo um total de 04 (quatro) ações orçamentárias de natureza atividade, demonstram que as mesmas tiveram uma regular contribuição, devido a não realização orçamentário-financeira de 02 (duas) delas.

6.1.4 Não houve recebimento de recursos federais no exercício, conforme demonstrado no Anexo 10, à fl. 118, assim como não houve transferência de recursos à instituições, conforme demonstrado no Anexo 2, à fl. 117.

7. Com referência à força de trabalho, conforme a relação apresentada à fl. 319, a Fundação possui apenas 5 servidores ativos, não tendo sido admitido servidores no exercício.

8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela REGULARIDADE das contas apresentadas pelos responsáveis **Paulo Henrique Ferreira Massuia, Marcos Jair de Aguiar, Mounira Alves Hawate, Luciano Serpa Silva** e outros relacionados neste processo à fl. 07, **COM RESSALVAS** aos itens 6.1.2 e 6.1.2.1, deste relatório.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2015.

**Dária Marília Melo da Silva**  
Analista/Assistente Administrativo

**Allan Garcia Farias Monteiro**  
Analista/Assistente Administrativo

De acordo. Encaminhe-se ao Senhor Secretário-Chefe.

**SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA**  
Superintendência de Ações de Controle Interno